



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

# Diário Oficial

Poder Executivo

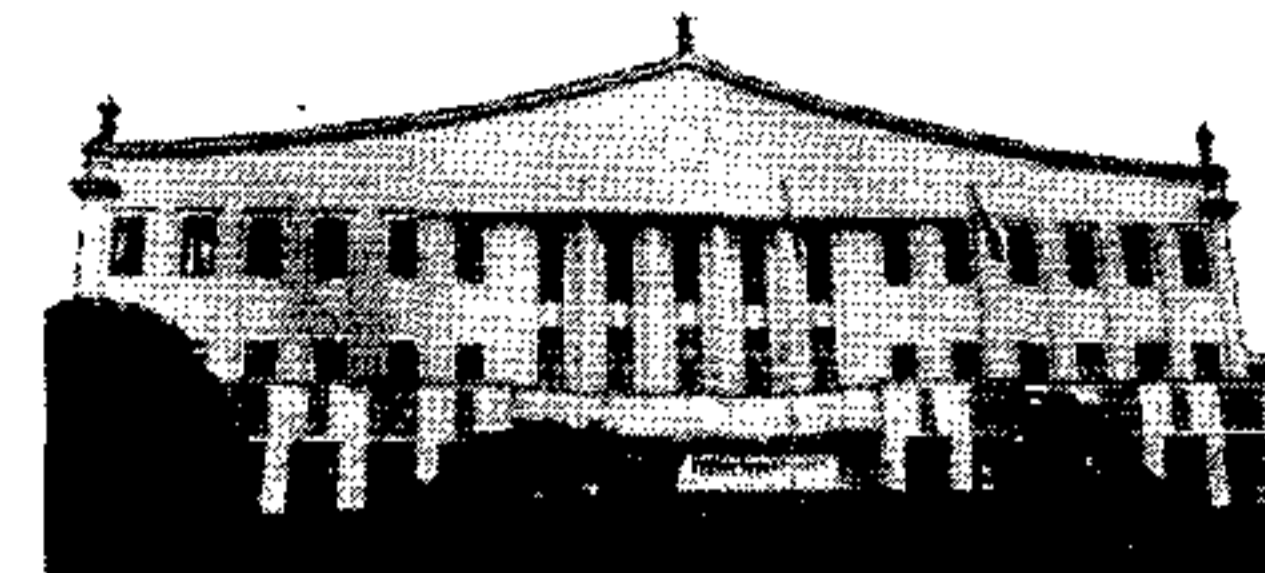
Seção I

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344



http://www.imesp.com.br

Volume 110 • Número 34 • São Paulo, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2000

## LEIS

### LEI Nº 10.502, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000

(Projeto de lei nº 821/99, do deputado Pedro Mori - PDT)  
Acréscimo dispositivos à Lei nº 1.817, de 27 de outubro de 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Vetado:

ÁREA 1

ÁREA 2

ÁREA 3

vetado.

Artigo 2º - No Quadro II, a que se refere o artigo 8º da Lei nº 1.817, de 27 de outubro de 1978, com suas alterações posteriores, especialmente aquelas introduzidas pela Lei nº 9.193, de 28 de novembro de 1995, ficam incluídas na zona de uso predominantemente industrial - ZUPI-2, no Município de Santana de Parnaíba, conforme planta e coordena-

das geodésicas anexas e de acordo com os seguintes memoriais descritivos:

ÁREA 1

ÁREA 2

inicia no ponto 1, com coordenadas N 7.402.220, E 295.840, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Castello Branco, confrontando com ZUP-1 área 1 aprovada, segue pelo referido limite, com extensão aproximada de 1.250,00m, até a Rua João Chaves de Oliveira no ponto 2, N 7.402.860, E 294.800; daí deflete à direita e segue por esta rua, com extensão aproximada de 550,00m, até o Ribeirão do Cururuquara no ponto 3, N 7.403.315, E 295.100; daí deflete à direita e segue por este ribeirão, com extensão aproximada de 100,00m, até o ponto 4, N 7.403.270, E 295.180; daí deflete à direita e segue pelo mesmo ribeirão, com extensão aproximada de 1.400,00m, até o ponto confrontante com ZUPI-1 área aprovada, no ponto 5, N 7.402.540, E 295.850; daí deflete à direita e segue por este limite com extensão aproximada de

400,00m, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando o perímetro com 303.452,30m² de área.

ÁREA 3 vetado.

ÁREA 4 vetado.

ÁREA 5 vetado.

ÁREA 6 vetado.

ÁREA 7 vetado.

ÁREA 8 vetado.

ÁREA 9 vetado.

ÁREA 10 vetado.

ÁREA 11 vetado.

ÁREA 12 vetado.

ÁREA 13 vetado.

ÁREA 14 vetado.

ÁREA 15 vetado.

ÁREA 16 vetado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de fevereiro de 2000

MÁRIO COVAS

José Ricardo Alvarenga Trípoli

Secretário do Meio Ambiente

Celino Cardoso

Secretário - Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de fevereiro de 2000.

### PLANILHA DE COORDENADAS GEODÉSICAS

Área	Pt	Coordenadas UTM-HAYFORD		Coordenadas Geodésicas-HAYFORD		Convergência Meridiana	Coordenadas Geodésicas-WGS 84		Convergência Meridiana
		N	E	Latitude	Longitude		Latitude	Longitude	
ZUPI1-Área 3	Vetado								
ZUPI2-Área 2	1	7402220	295840	23° 28' 37,249988	46° 59' 56,026282	+00° 47' 47,760000	23° 28' 38,359337	46° 59' 56,342310	+00° 47' 47,920000
	2	7402860	294800	23° 28' 15,980274	47° 00' 32,350673	+00° 48' 01,560000	23° 28' 17,089224	47° 00' 26,682770	+00° 48' 01,720000
	3	7403315	295100	23° 28' 01,329851	47° 00' 21,558500	+00° 47' 56,790000	23° 28' 02,438552	47° 00' 21,875618	+00° 47' 56,950000
	4	7403270	295180	23° 28' 02,828512	47° 00' 18,762398	+00° 47' 55,720000	23° 28' 03,937241	47° 00' 19,079394	+00° 47' 55,880000
	5	7402540	295850	23° 28' 26,855149	46° 59' 55,517247	+00° 47' 47,220000	23° 28' 27,964317	46° 59' 55,833243	+00° 47' 47,380000
ZUPI2-Área 3	Vetado								
ZUPI2-Área 4	Vetado								
ZUPI2-Área 5	Vetado								
ZUPI2-Área 6	Vetado								
ZUPI2-Área 7	Vetado								
ZUPI2-Área 8	Vetado								
ZUPI2-Área 9	Vetado								
ZUPI2-Área 10	Vetado								
ZUPI2-Área 11	Vetado								
ZUPI2-Área 12	Vetado								
ZUPI2-Área 13	Vetado								
ZUPI2-Área 14	Vetado								
ZUPI2-Área 15	Vetado								
ZUPI2-Área 16	Vetado								

## SUMÁRIO

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	3
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	7
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	12
Energia	—
Transportes	15
Cultura	16

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	16
Habitação	16
Meio Ambiente	17
Procuradoria Geral do Estado	17
Transportes Metropolitanos	17
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	18
Universidade de São Paulo	19
Universidade Estadual de Campinas	19
Universidade Estadual Paulista	20
Ministério Público	20
Ediais	21
Mídia Eletrônica	29
Concursos	34
Diários dos Municípios	41
Partidos Políticos	47
Ministérios e Órgãos Federais	47